



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO n.º 131/90 de 21 de julho de 1990.

INTERESSADO: Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

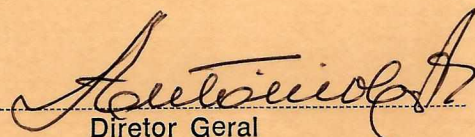
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina de Luiz Morellato, a Rua "C" do Loteamento  
Dall'Onder, no Bairro Progresso.

PROJETO-DE-LEI n.º 29/90 (Leg) de 13 de junho de 1990.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. R ATIV.PRIV.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

  
Diretor Geral

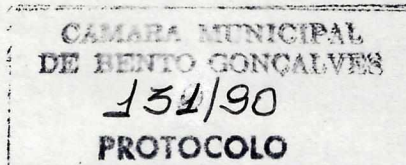
*Lei n.º 1.797*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro



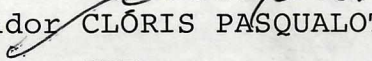
Excelentíssimo Senhor  
Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CASA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta Casa Legislativa, passa às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto-de-Lei que DENOMINA DE LUIZ MORELLATO, A RUA "C" DO LOTEAMENTO DALL'ONDER, NO BAIRRO PROGRESSO.

Certos da atenção dos Senhores Vereadores com relação ao objeto em apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente.

  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
PDT

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 03/08/90..

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 04/08/90..

DATA

Vereador

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 29/90, DE 13 DE JUNHO DE 1990.

DENOMINA DE LUIZ MORELLATO, A RUA  
"C" DO LOTEAMENTO DALL'ONDER, NO  
BAIRRO PROGRESSO.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben  
to Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de LUIZ MORELLATO, a Rua "C"  
do Loteamento Dall'Onder, no Bairro Pro-  
gresso, na Cidade de Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,  
aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

★ REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS ★

TALÃO N.º -----

PÁGINA N.º -----

ÓBITO N.º 174.-

CERTIFICO que a folhas 238 v. do livro n.º C-1 de registro de ÓBITOS foi lavrado -- boje o assento de LUIZ MORELLATO, -----

falecido ao 10 de dezembro de 1977 às 18:00 horas, em Hospital Beneficente São Pedro, nesta cidade, -----

do sexo masculino, de cor branca profissão aposentado, -----

natural de Itália domiciliado em esta cidade, -----

e residente em esta cidade, -----

com 65 anos de idade, estado civil casado -- filho ----- de JOÃO MORELLATO, (falecido), -----

profissão ----- natural de Itália, -----

e residente em -----

e de Adelaide Franceschetto, (falecida), -----

profissão ----- natural de Itália, -----

e residente em -----

Foi declarante Duilio Morellato, -----

sendo o atestado de óbito firmado por doutor Eduardo Valduga, -----

que deu como causa da morte "Bronco Pneumonia - Carcinoma Gástrico" -----

O sepultamento foi feito no Cemitério de esta cidade (Municipal), -----

Observações O falecido era casado com Leticia Trogian Morellato, dizendo os seguintes filhos: Adelaide, Duilio, Tercilio, Zenaide, Mariasinha, Clarice, Normelio, Dulce e Irene. Deixou bens, seu testamento conhecido. Ressalvo as rasuras "Franceschetto" e "os".

O referido é verdade e dou fé.

Garibaldi, 12 de dezembro de 1977.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Garibaldi. Nascimentos - Casamentos - Óbitos. Oficial - MANOEL FAUSTINO CARDOSO. RIO GRANDE DO SUL.

Oficial. Firma do Oficial. PORTO ALEGRE. RIO GRANDE DO SUL.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

PROCESSOS Nºs 131, 132 e 133/90

P A R E C E R

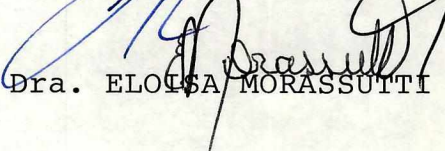
Dá entrada nesta Casa Legislativa os projetos de lei nºs 29, 31 e 32/90, respectivamente de autotia dos vereadores Clóris Pasqualotto, Idalino Casagrande e Mauro Antonio Vila, denominando vias públicas.

Deixando ao encargo dos Senhores Vereadores a análise dos méritos dos homenageados perante a comunidade, assim como a observância da existência de outra denominação para estas vias públicas e considerando-se não dispor o município de legislação que discipline a denominação de vias e logradouros públicos, não vemos impedimentos de qualquer natureza para a aprovação dos projetos acima enumerados.

Assim entendemos.

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 1990.

  
Dr. PAULO ROBERTO TRAMONTINI

  
Dra. ELOISA MORASSUTTI



*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 131/90

ASSUNTO: Denomina de Luiz Morelatto, a Rua "C" do Loteamento Dall'Onder, no Bairro Progresso.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PRMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder análise ao Projeto de Lei Nº 29/90, de Autoria do Vereador Clóris Pasqualoto, que "DENOMINA DE LUIZ MORELLATO, A RUA "C" DO LOTEAMENTO DALL'ONDER, NO BAIRRO PROGRESSO", considerando sua Constitucionalidade e Técnica Legislativa, opinam pela sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos três de dias do Mês de Agosto de mil novecentos e noventa.

*Matilla*  
VER: MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

*[Signature]*  
VER: JUAREZ BARUFFI - Membro Suplente

*[Signature]*  
VER: CARLOS ROBERTO POZZA - Membro



Pezoati  
15.08.90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 131/90

ASSUNTO: Denomina de Luiz Morelatto, a Rua "C" do Loteamento Dall'Onder, no Bairro Progresso.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao proceder análise do Projeto de Lei nº 29/90, que **DENOMINA DE LUIZ MORELATTO, A RUA "C" DO LOTEAMENTO DALL'ONDER, NO BAIRRO ' PROGRESSO,** entenderam que o projeto acima citado deva ser aprovado para que esta Casa Legislativa, possa valorizar as pessoas que sempre procuraram engrandecer o nome do município e colaborar com o mesmo.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA  
Presidente

Vereador RENATO MOACIR FERRARI  
Membro

Vereador ZEFERINO MORET  
Membro